



INDICAÇÃO 244/2026

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE ESCOLINHAS GRATUITAS DE FUTEBOL, DESTINADAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATÍPICOS, COM ÊNFASE NO ATENDIMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), VISANDO PROMOVER INCLUSÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE E CIDADANIA POR MEIO DO ESPORTE.

AUTOR: LÉO MÁRCIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, a criação de escola pública e gratuita de futebol adaptado no município, destinada a crianças e adolescentes atípicos, com ênfase no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando promover inclusão social, desenvolvimento humano e fortalecimento das políticas públicas de acessibilidade e cidadania por meio do esporte.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores e Vereadoras, trago hoje perante os senhores e senhoras uma indicação voltada ao fortalecimento da inclusão social e ao desenvolvimento humano por meio do esporte, propondo a criação de uma escola pública e gratuita de futebol adaptado, voltada especialmente a crianças e adolescentes atípicos, com ênfase no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do nosso município.

A ideia em tela, tem como inspiração iniciativas já implementadas no Brasil, como o projeto desenvolvido pelo **América Futebol Clube** em parceria com o **Instituto Olavo Keesen**, na cidade de Santa Luzia (MG), que instituiu uma escola de futebol totalmente gratuita dedicada exclusivamente a crianças atípicas. Trata-se de uma ação inovadora que alia inclusão social, prática esportiva e acolhimento familiar, oferecendo estrutura adequada, metodologia adaptada e acompanhamento especializado, garantindo o acesso dessas crianças a um ambiente seguro e estimulante.

O funcionamento do programa poderá ocorrer por meio da utilização de espaços públicos já existentes, como campos e centros esportivos, com a devida adequação estrutural e capacitação de profissionais. A metodologia deve ser específica para o público atendido, respeitando as particularidades sensoriais, cognitivas e comportamentais das crianças com TEA, promovendo não apenas a prática esportiva, mas também o desenvolvimento social, emocional e motor. A participação das famílias é fundamental, garantindo acompanhamento contínuo e fortalecendo os vínculos comunitários.

Os benefícios dessa iniciativa são amplos, para as crianças e adolescentes, proporciona inclusão, desenvolvimento de habilidades, aumento da autoestima e melhoria na qualidade de vida. Já para as famílias, representa apoio, acolhimento e acesso a atividades que muitas vezes são inacessíveis por falta de estrutura adequada.



Para o município, fortalece as políticas públicas de inclusão, promove cidadania e posiciona a gestão como comprometida com a equidade e o bem-estar social.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, conclamo aos nobres vereadores a **APROVAÇÃO** desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 17 de abril de 2026.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD